



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1322/2025

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Rudinei da Rosa**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rudinei da Rosa, 50644, Operário, Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **16/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 19 de maio de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC